

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

ATA N. 7/2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA VINTE E CINCO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E
DOIS
(Contém folhas)

MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **José Gabriel do Álamo de Meneses**-----

VEREADOR **Guido de Luna da Silva Teles**-----

VEREADORA **Fátima da Conceição Lobão Santos da Silveira Amorim**-----

VEREADOR **Paulo Alexandre Silva Lima**-----

VEREADOR **Maurício Manuel Lima Toledo**-----

VEREADORA **Brites Baldaia do Rego Botelho Mendonça Cunha** -----

VEREADOR **Nelson Gomes Furtado**-----

MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----

VEREADOR -----

VEREADORA -----

VEREADOR -----

VEREADORA **Sandra Maria de Sousa Garcia** -----

VEREADOR -----

VEREADORA -----

No dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e dois realizou-se na Sala de Sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo. -----

A Vereadora Sandra Garcia faltou, tendo sido substituída pelo Vereador Nelson Furtado.-----

Pelas 9:30 horas, o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

Ordem do dia

1 - Tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, pela redação dada no decreto-lei n.º 32/2019, de 4 de março. – **O Conselho Municipal de Segurança tomou posse. (204/2022/CMAH)**

2 - Tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança Restrito, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, pela redação dada no decreto-lei n.º 32/2019 de 4 de março. – **O Conselho Municipal de Segurança Restrito tomou posse. (205/2022/CMAH)** -----

3 - Aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança. -----

A Vereadora Brites Cunha solicitou o seguinte esclarecimento sobre a proposta de alteração na alínea m) do n.º artigo 3.º de “... da área do concelho...” para “... com atividade no concelho...” -----

O Presidente informou que a alteração justifica-se porque existem entidades com sede noutros concelhos que desenvolvem a atividade no concelho. -----

A Vereadora Brites Cunha propôs por uma questão de coerência que as epígrafes dos artigos 7.º e 8.º sejam harmonizadas, ou seja no artigo 7.º passe a ser reuniões ordinárias, e eliminar no artigo 8.º a repetição de “reuniões extraordinárias”, nos seus pontos, assim como o número 5 porque é uma repetição do que já está previsto no n.º 2 e 3. A sugestão foi aceite pelo Concelho e pela Câmara Municipal. -----

Pedi ainda para esclarecer os prazos propostos no artigo 8.º, em que no n.º 1 refere 5 dias e no n.º 3, 8 dias, propôs a introdução de apenas um prazo. Foi decidido fixar

o prazo em 5 dias, pelo Conselho e pela Câmara Municipal. -----

Por último, e como decorre da lei, incluir um período para intervenção para o público, propôs que tal fosse integrado no regulamento. A proposta foi aprovada. -----

- O Regulamento foi aprovado por unanimidade. (206/2022/CMAH) -----

Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, pelas dez horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

O texto das deliberações tomadas na presente reunião foi aprovado, por unanimidade, em minuta, a fim de produzirem efeitos imediatos.-----

Angra do Heroísmo, 25 de março de 2022. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

A colaboradora que lavrou a ata,
